

RESOLUÇÃO N°293/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 22 de dezembro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 – Dispões sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 de Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o OFÍCIO GABVIX Nº031/2021, do município de Montanha - ES, solicitando a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, veículo tipo Ambulância, tipo A - Simples, tipo Pick Up 4x4, para transporte sanitário do referido município, com recurso federal de Emenda Parlamentar.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº057/2021 - CIR Central Norte, que aprova o Projeto Técnico para aquisição de 01(uma) Ambulância Tipo A - Simples, , tipo Pick Up 4x4, para transporte sanitário, com recurso federal de Emenda Parlamentar, do município de **Montanha -ES**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de dezembro de 2021.


NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES